



RESOLUÇÃO 017/2013

Fixa orçamento para o exercício de 2014



RESOLUÇÃO 017/2013 – ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Consorcio Publico dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, conforme decisão da Assembléia Geral, na reunião **004/2013** e no uso dos poderes que lhe confere o estatuto, fixa o orçamento para o exercício financeiro de 2014.

Art. 1º - O ORÇAMENTO do Consórcio Publico dos Municípios da Mata Sul Pernambucana para o exercício financeiro do ano de 2014, composto de Receita e Despesa, fica estimada a Receita e fixa a despesa em R\$ 18.673.000,00 (Dezoito milhões seiscentos e setenta e três mil reais).

Art. 2º - A Receita decorrerá de arrecadação conforme previsto no Art. XX do Estatuto Social, e a despesa fixada á Conta da receita, observando o que consta dos Anexos I a IV que compõem este orçamento, com os seguintes desdobramentos:

	VALOR (R\$)
1- RECEITAS CORRENTES	<u>17.073.000,00</u>
1.1-RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00
1.2-TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.048.000,00
1.3-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.600.000,00</u>
2.1 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00
3- DESPESAS CORRENTES	<u>17.073.000,00</u>
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<u>14.820.000,00</u>
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.820.000,00
3.1.90-04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.100.000,00
3.1.90-11.00 - VENCIMENTOS E VANT. PESSOAL CIVIL	550.000,00
3.1.90-13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.170.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>2.253.000,00</u>
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.253.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.683.000,00
4. 0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	<u>1.600.000,00</u>
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.600.000,00
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00
4.4.90.51.00 - DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E SERVIÇOS	1.300.000,00
4.4.90-52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL	<u>18.673.000,00</u>

Art.3º - Fica vedado a Diretoria executiva a realização e o pagamento de despesas, sem que haja, para as mesmas, suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.



4- DESPESAS CORRENTES	<u>17.073.000,00</u>
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.820.000,00
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.820.000,00
3.1.90-04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.100.000,00
3.1.90-11.00 - VENCIMENTOS E VANT. PESSOAL CIVIL	550.000,00
3.1.90-13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.170.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>2.253.000,00</u>
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.253.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.683.000,00
4. 0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	<u>1.600.000,00</u>
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.600.000,00
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00
4.4.90.51.00 - DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E SERVIÇOS	1.300.000,00
4.4.90-52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL	<u>18.673.000,00</u>

Art. 4º - Competirá a Diretoria Executiva proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, ficando a mesma autorizada a autorizar em conjunto com a Presidência, o remanejamento de recurso orçamentários, no âmbito da cada projeto/atividade, bem como a criação de elementos de despesas necessários para maior transparência da execução orçamentária.

Parágrafo Único – O remanejamento de recursos orçamentários que envolverem mais de um projeto/atividade, dependerá de aprovação da Assembléia Geral.

Art. 5º - A realização de novos projetos não previstos no presente orçamento, bem como de despesas que excedam a dotação orçamentária existente, que não possam ser ajustadas por meio de remanejamento de recursos previstos no Art. 4º dependerão da Assembléia geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Parágrafo Único – Competirá a Presidência em conjunto com a Diretoria executiva a elaboração de proposta de alteração do orçamento por meio de anulação e suplementação de recursos orçamentários.

Art. 6º - A Presidência fica desde já autorizada a proceder a suplementação do orçamento por meio de abertura de créditos adicionais, desde que comprovada a existência de superávit de exercícios anteriores, e ou do excesso de arrecadação, proveniente do aumento do valor do repasse dos municípios consorciados, e ainda, de transferência de convênios firmados com qualquer das esferas de governo: federal, estadual e municipal.



Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos e enviarão aos entes consorciados o Orçamento Geral e todas as alterações promovidas no referido orçamento, tanto as aprovadas pela Assembléia Geral, quantas aquelas descritas no caput do Art. 4º e no Art.6º desta Resolução.

Art. 8 O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º dia mês de Janeiro de 2014, conforme anexos I a IV, integrantes da presente Resolução.

Rio Formoso, 22 de Novembro de 2013


JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR
Presidente do Consórcio



PORTAL SUL
CONSORCIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		17.073.000,00
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		25.000,00
13900001	RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS		25.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.048.000,00
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		17.048.000,00
17213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500.000,00
17220000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		500.000,00
17223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500.000,00
17230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		500.000,00
17233700	TRANSFERÊNCIAS P/CONTRATO RATEIO		148.000,00
17237001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ		148.000,00
17237002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO		24.000,00
17237003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAEN		24.000,00
17237004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA		36.000,00
17237005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIROS		28.000,00
17239900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		36.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.000.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		100.000,00
19199901	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		100.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.600.000,00
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.600.000,00
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.600.000,00
24213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000.000,00
24220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.000.000,00
24223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00
24230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		100.000,00
24233700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500.000,00
	TOTAL DA RECEITA		500.000,00
	TOTAL DA RECEITA LIQUIDA		18.673.000,00
			17.073.000,00



PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
ANEXO II – RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESDOB.	SUBITEM	ITEM	TIPO	SUBGRUPO	GRUPO	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES							
13000000	RECEITA PATRIMONIAL							
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS						25.000,00	17.073.000,00
13900001	RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS							
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.0000,00				25.000,00		
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
17213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				500.000,00	17.148.000,00	17.148.000,00	
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	500.000,00						
17237000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				500.000,00			
17230000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00						
17233700	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS							
17237001	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							
17237002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ			16.148.000,00				
17237003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO	24.000,00						
17237004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAEN	24.000,00						
17237005	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	36.000,00						
17239900	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	28.000,00						
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00						
19900000	RECEITAS DIVERSAS	16.000.000,00						
19199901	RECEITAS DIVERSAS						100.000,00	100.000,00
20000000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	100.000,00				100.000,00		
24000000	RECEITAS DE CAPITAL							
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				1.000.000,00			
24220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00						
24223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							
24230000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00						
24233700	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS							
24233700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00						
TOTAL DA RECEITA								18.673.000,00

[Handwritten signature]



PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
0001 – PORTAL	– CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA					
30000000	DESPESAS CORRENTES					
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		12.100.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.170.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33901400	DIÁRIAS - CIVIL					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		200.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000,00			
34000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.683.000,00			
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44905100	DESAPROPRIAÇÕES		1.600.000,00			
44905100	OBRAS E SERVIÇOS		100.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300.000,00			
TOTAL			200.000,00			
				1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
					14.820.000,00	14.820.000,00
						17.073.000,00
						2.253.000,00
						2.253.000,00
						18.673.000,00



PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL, PERNAMBUCANA
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 ANEXO IV – ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO	CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	FICHA	VALOR
UNIDADE	01- PORTAL				
FUNÇÃO	01-PORTAL ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	001- APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO				
01.001.04.122.00001.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
31900400	– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
31901100	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		100.000,00
31901300	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		400.000,00
33901400	– DIÁRIAS - CIVIL	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		120.000,00
33903000	– MATERIAL DE CONSUMO	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		20.000,00
33903300	– PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		100.000,00
33903500	– SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		50.000,00
33903600	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		100.000,00
33903900	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ ATIVIDADE:					
					250.000,00
1.240.000,00					
ÓRGÃO	01- PORTAL	FONTE RECURSOS	F/S	FICHA	VALOR
UNIDADE	02- PORTAL OPERACIONAL				
FUNÇÃO	10 - SAÚDE				
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CONSOCIADA				
01.002.10.302.00001.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL SAUDE					
31900400	– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
31901100	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		11.900.000,00
31901300	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ ATIVIDADE:					
					2.020.000,00
14.020.000,00					